Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 10-12-2015

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

*Ata da Décima Terceira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de novembro de 2015.*

*Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze (24/11/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob do a Presidência do Primeiro Secretário Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ailson Pereira da Costa, Geizimar Rodrigues da Silva, José Marques de Sousa e Valdomiro Sobreira Correia Júnior. O Presidente em exercício verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Com a chegada do Presidente Wellingson da Fonseca Chaves o Presidente em exercício Luiz Antonio passou a Presidência ao titular que determinou a leitura do expediente que constou do Projeto de Lei nº 450/15 incentiva o plantio de arvore na zona urbana de Itabaiana e dá outras providencias, de autoria do Vereador Semeão Rodrigues Ferreira; Projeto de Lei nº 352/15 dispõe sobre a regulamentação da mineração de areia no leito de rios e seus afluentes, dentro dos limites geográficos do Município de Itabaiana-PB, fixando valores e destinando a áreas/serviços essenciais à população Itabaianense e determina outras providencias, de autoria*

*do Vereador Geizimar Rodrigues da Silva. Após a leitura o Presidente Wellingson Chaves colocou em discussão o Projeto de Lei nº 450/15. Ocupou a tribuna o Vereador Semeão Rodrigues Ferreira dizendo que o objetivo desse Projeto é justamente arborizar a Cidade, incentivando os moradores que dispuserem de um espaço que seja suficiente para o plantio de uma arvore, possa fazer de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei, como também receberá uma recompensa no desconto do IPTU em 20% (vinte por cento), portanto o Projeto é salutar e espero contar com o apoio de meus pares na aprovação deste. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan se solidarizando ao Vereador Semeão pela iniciativa de apresentar esse Projeto que é muito importante para Itabaiana e quem sai ganhando é a população. O Vereador Junior também se solidarizou ao Projeto de incentivo ao plantio de uma arvore por ser muito importante. Não tendo mais discussão foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. E foi posto em discussão o Projeto de Lei 552/15. O Vereador Geizimar disse que não irá justificar o Projeto por que se dá por satisfeito a leitura como justificativa. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que a luta pela retirada da areia do Rio Paraíba é desde 1998 e de lá pra cá muitos discursos e embates aconteceram nesta Casa, foram varias leis aprovadas, e a ultima revogando e proibindo a retirada de areia foi a Lei 620/12, sancionada pelo Presidente desta Casa naquele ano Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva. Dr. João Bat5ista tem sido um grande defensor pela preservação do meio ambiente, pois sabemos as degradações que o meio ambiente sofrerá com a retirada desse mineral. Portanto vejo que mais uma vez esse assunto volta a tona através desse Projeto de Lei 452/15 apresentado pelo Vereador Geizimar Rodrigues. Não posso concordar com a aprovação desse Projeto de Lei, pois é uma afronta ao que já foi estabelecido em proteger o meio ambiente. Por que com certeza com a aprovação deste projeto a destruição do meio ambiente será de forma catastrófica. A Assembléia Legislativa marcou no próximo dia 02 uma Sessão para debater com os segmentos da sociedade a degradação do meio ambiente com a retirada de areia do leito do Rio*

*Paraíba, pois o objetivo e preservar e manter a historia cultural do meio ambiente no ribeirinho. Itabaiana como berço de grandes homens que fizeram a historia dessa cidade, como Sivuca, e outros ficam na mercê de ser considerada como destruidora do meio ambiente. Então este Projeto de Lei não atende ao interesses desta Cidade e da sociedade, mas de grupos interessados em se beneficiar destruindo um patrimônio que é nosso. Então para querer maquiar a coisa incluiu neste Projeto que os recursos que serão arrecadados pela Prefeitura com a retirada da areia serão destinado quarenta por cento a entidade filantrópica como o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Itabaiana que presta serviço a comunidade; vinte por cento para a Secretaria de Infraestrutura a fim de recuperar os danos causados a infraestrutura do Município; vinte por cento para Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a fim de promover a preservação do meio ambiente e vinte por cento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, a fim de promover o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Vejam tamanhas aberrações, esses recursos não recompensarão os prejuízos que essa retirada de areia causará ao meio ambiente e a esta Cidade. Em a parte a Vereadora Rosane Almeida disse que o Município já é tão sofrido, e com um ato desse é para acabar com o que resta, eu acho isso uma falta de respeito a esta Casa e ao Município de Itabaiana apresentar um Projeto dessa dimensão que somente irá destruir o meio ambiente. Se fosse só para beneficiar a questão da falta d'água tudo bem, mas dessa forma devastador é um verdadeiro absurdo. Sou totalmente contra este Projeto. Esta semana encontrei com o Prefeito de Juripiranga Paulo Dália e ele me falou que estava indo ao Ministério Público pedir a proibição, por que as caçambas que transportam à areia estavam prejudicando os calçamentos novos feitos por ele naquela cidade. Então vejam que coisa. Imaginem isso acontecendo aqui? Continuando o Vereador Ubiratan disse que o prejuízo será grande para esta Cidade e o meio ambiente. Então esse projeto vai à contramão que o Estado quer, que a União quer e que este Município precisa , por que do contrário tudo vai ficar de mal a pior e não pudemos aceitar tamanha barbaridade. Ocupou a tribuna o Vereador*

*Geizimar Rodrigues dizendo que nem queria vir à tribuna, mas como fui atacado que este Projeto de minha autoria é falta de respeito. Quando é que é falta de respeito? Falta de respeito é quando nem se quer apresenta um Projeto de Lei e usa desse expediente é demagogo, e quando faz é para fazer politicagem. Este Projeto que apresentei não é para fazer politicagem, por que toda população itabaianense sabe que o nosso Rio Paraíba está assoreado e a maior prova disso é a falta constante d'água na cidade. Eu me lembro muito bem que em 1985 esse Rio deu aquela cheia e chegou água nas proximidades da Igreja matriz e agora se acontecer vai chegar até a suburbana por que o Rio está assoreado. Agente ver ai o Rio São Francisco sendo desassoreado, aqui mais próximo em Cabedelo o Rio está sendo desassoreado para beneficiar o Porto. Aqui em Itabaiana o Rio está precisando ser desassoreado e este Projeto é justamente para desassorear e com a retirada da areia beneficiar entidade Filantrópica e a cidade. Agora se estão querendo fazer politicagem nojenta que faça. Agora falta de respeito eu não tenho não, estou apresentando aqui o que é correto e, exijo respeito e Vossa Excelência Vereadora Rosane retire as suas palavras, por que estou aqui como representante do povo e tenho as minhas prerrogativas, o Regimento Interno desta Casa diz que posso apresentar projetos. E estou usando o meu direito dentro da democracia. O Projeto é legal e quem quiser votar que vote quem não quiser que não vote. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que eu respeito o direito de qualquer Vereador apresentar o Projeto que quiser, no entanto, eu não concordo com Projeto de Lei como este, por que é uma afronta ao meio ambiente e a sociedade itabaianense. Por que o saudoso Paulo Rosa em sua defesa pelo meio ambiente apresentou nesta Casa painel sobre o prejuízo ambiental, com a retirada da areia do leito do rio. Em a parte o Vereador Junior disse que a Lei 620/12 é inconstitucional por que existe lei federal que permite citou exemplos dos rios do sul que foi comprovado através de estudo que por falta de assoreamento a população está prejudicada. E se hoje vier uma cheia grande vai trazer prejuízos maiores por não está desassoreado. Continuando o Vereador Ubiratan argumentou que a Lei 620/12 é*

*constitucional se assim não fosse o próprio Ministério Público não tinha acatado. Em a parte o Vereador Geizimar disse que respeito o nobre colega, mas é bom ver o que diz o art. 5º deste Projeto fala sobre a lei federal 4.771/65 que só é permitida a retirada após parecer favorável da SUDEMA. Continuando o Vereador Ubiratan disse que qualquer permissão da retirada da areia do rio é prejudicial ao meio ambiente, no tocante a permissão da SUDEMA digo o seguinte: muitas vezes quando se pede a licença aquele que está responsável concede, pois ele vai conceder de acordo com o que lhe foi informado e não sabe o que pode causar então o Município precisa manter a proibição da retirada da areia. Em a parte o Vereador Geizimar disse que temos a prerrogativa de legislar sobre a proibição ou não, agora temos que esperar deliberação da SUDEMA que muitas vezes interpreta como ela quer. Quero dizer que o Vereador Pastor Ronaldo sancionou a Lei 620/12 por que houve barganha, receberam dinheiro. No entanto neste Projeto se aprovado para liberar vai ser preciso passar pelos órgãos a nível estadual, federal e por ultimo municipal, então não vejo razão de não aprovar este Projeto. Continuando Ubiratan disse que o que o nobre colega Geizimar falou sobre barganha pra mim isso é novidade, da legislatura passada só quatro vereadores estão nesta, se houve isso, só Vossa Excelência pode dizer. Diante dos fatos deixo bem claro que o meu voto é contra este Projeto por que considero uma afronta ao meio ambiente. Ocupou a tribuna a Vereadora Rosane Almeida disse que o meio ambiente é agredido e quem está agredindo o meio ambiente agride a nós que estamos inseridos nele, por isso é falta de respeito. Estaria com falta de respeito se eu estivesse fazendo ostentação ao Poder Executivo que está ai na mídia que é uma vergonha. Eu estaria faltando com respeito se tivesse votado no Projeto de Lei que criou a despesa de manutenção da casa e do Gabinete do Prefeito, coisa nunca vista no Brasil e talvez no mundo e na Paraíba, falta de respeito é isso que foi aprovada por maioria dos Vereadores. Eu tenho Projetos apresentados nesta Casa, agora eu pergunto quantos Projetos e Requerimentos foram atendidos pelo Prefeito?não estou aqui para fazer média a população, mas para*

*cumprir o meu papel de Vereadora, não tenho rabo preso com Prefeito e com ex-prefeito ou Vereador, com ninguém, estou aqui para defender o povo e ninguém vai me calar e como representante do povo não tiro um palavra se quer do que disse. Muito obrigado. Em discussão o Projeto de Lei 448/15. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que este Projeto é para garantir e da segurança a população, pois sabemos que a violência está grande, cidades com população mais que Itabaiana não usa o capacete. Portanto o Projeto é legal e temos a obrigação de proteger a população. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que pedi ao Presidente para que consultasse o CONTRAN, DETRAN, mas ele consultou o Ministério Público e Drª Miriam fez o parecer alegando a inconstitucionalidade se eu estou apresentando uma lei por causa da violência achando que sem capacete isso vai resolver, não adianta por que a violência continua, os assaltos e as pessoas vão ficar desprotegidos em caso de acidente. Então sendo conhecedor do erro que posso cometer, não posso votar neste Projeto que é inconstitucional. Ocupou a tribuna Rosane disse que a questão do capacete é mais por proteção para proteger nossa vida, por isso não voto neste Projeto. Franqueado a apalavra. Voltou a tribuna a Rosane dizendo que não faz parte de barganha e de safadeza, respeito os meus pares. Mas não posso concordar com o que Itabaiana vem passando. Semana passada houve uma manifestação dos funcionários, e participei. O Prefeito disse que estava de consciência tranqüila, ora se ele está de consciência tranqüila achando que estar tudo bem e por que os funcionários foram a rua? Será que os funcionários foram à rua por que os seus salários estão em dia? Claro que não. Mas o Prefeito acha que tudo estar bem. O Vereador respeitado por todo Zé do Curtume sempre que apresenta, seus requerimentos solicitando alguma obra, ele sempre diz tomara que faça, por que ele diz isso é por que não acredita nesta gestão. Então eu denuncio o que for errado. Cumpro com meu papel, agora existem pessoas que são compradas, tem jornalista que é comprado, ache ruim quem achar, mas faço o que é certo. Fui eleita para defender e denunciar o que é errado. Eu não tenho emprego para filho ou*

*parente não. Eu faço por onde ter respeito da população. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça da Paraíba uma Lei aprovada por esta Casa contratando por excepcional interesse, servidores quando só é considerado excepcional interesse público só naquele período da necessidade, depois não, mas o que aconteceu na gestão passada e na atual é que contrataram servidores elevando a folha principalmente nessa Gestão atual, trazendo sérios prejuízos ao Município. O Tribunal de Contas do Estado em seu relatório mostrou a elevação de contratos temporários entre a gestão passada e atual, e aplicou multa a ex-gestora e ao atual Prefeito de mais de quatro mil reais cada. Determinou auditoria no Fundo Municipal de Saúde e outros órgãos e o que vai acontecer para o Prefeito Antonio Carlos contas reprovadas e punição pelos desmandos. Outra coisa que o Prefeito andou dizendo que os repasses Federais tinham diminuído e por essa razão houve dificuldade em atender a demanda dos serviços, mas fui pesquisar e fiz um levantamento do que entrou anos anteriores e pude constatar que nada disso aconteceu, ao contrario aumentou e bastante. Quando estive com a Promotora da Comarca de Itabaiana ela disse que em todos os TAC firmado com o Prefeito ele não cumpriu um sequer. Depois que ela receber todos os relatórios que solicitou dos órgão competentes, ela irá fazer o seu Parecer e incidirá o Prefeito em uma Ação por improbidade administrativa. As creches, as escolas,, os postos de saúde, tudo será feito um levantamento. Como é que os alunos irão querer estudar em uma escola que não oferece incentivo nenhum pra que permaneça estudando. Volto a pedir ao Presidente desta Casa que cobre do Prefeito o envio da Lei Orçamentária Anual, e saber se os Projetos que foram aprovados foram sancionados ou não. Em seguida o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação individual os Requerimentos nºs 99 e 100/15 aprovados por unanimidade. em votação o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 448/15 o qual obteve o seguinte resultado 05 favor e 04 contra, sendo aprovado por 05 votos. Em votação o Projeto 448/15 o qual também obteve o mesmo resultado,*

*ou seja, 05 votos a favor e 04 contra, sendo aprovado por 05 votos, os Vereadores que votaram a favor foram os seguintes: Luiz Antonio de Araujo Filho, José Marques de Sousa, Geizimar Rodrigues da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Júnior e Ailson Pereira da Costa; os que votaram contra: Ubiratan Correia de Melo, Sônia Oliveira de Araujo, Rosane Maria de Almeida e Semeão Rodrigues Ferreira. Em votação individual o Parecer e o Projeto 451/15 os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de novembro de 2015.*

*Wellingson da Fonseca Chaves*
*Presidente*

*Ailson Pereira da Costa*
*Vice-Presidente*

*Luiz Antonio de Araujo Filho*
*1° Secretário*

*Valdomiro Sobreira Correia Júnior*
*2° Secretário*

*José Ubiratan Correia de Melo*
*Vereador*

*José Marques de Sousa*
*Vereador*

*Rosane Maria de Almeida*
*Vereadora*

*Sônia Oliveira de Araujo*
*Vereadora*

*Geizimar Rodrigues da Silva*
*Vereador*

*Simeão Rodrigues Ferreira*
*Vereador*

*Ronaldo Gomes da Silva*
*Vereador*